



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

**02 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.**

**EDITAL N° 0069/2023**

**CONCORRÊNCIA N° 0002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04596/2023**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE**, no Bairro Ulisses Lengruher no Município de Carmo-RJ, Proposta n° 11762.8150001/22-008, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A e B: 20/07/2023**

**HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.**

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.154.770,80 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).**

### **1 – Da abertura da Sessão**

Ato contínuo, às 09:00h 00min do dia 23 de agosto de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Sr. Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa, Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 253/2023 de 21/07/2023, com base na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal n° 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da **CONCORRÊNCIA N° 0002/2023**, Processo Administrativo n° 004596/2023, referente a Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE**. Inicialmente a CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato para a próxima fase do certame com a abertura dos envelopes **“B” Proposta de Preços** das empresas habilitadas.

### **2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
01	CONSTRUTORA MDM LTDA	37.541.337/0001-16
02	ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.050.943/0001-45
03	CONFIÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.801.139/0001-98
04	TECHSTEEL LTDA	20.513.555/0001-44
05	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	04.743.858/0001-05
06	CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA	36.444.239/0001-06
07	RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	43.554.300/0001-25
08	LUCIANO MORAES SILVEIRA LTDA	35.456.613/0001-12
09	SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA	10.773.602/0001-01

### **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida solicitou os interessados credenciados que apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes “A” documentos de habilitação e “B” proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

### **4 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope “A” documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo o Presidente e os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Praça Princesa Isabel n° 15, 2° piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ**

**E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

A empresa SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA, foi inabilitada por não cumprir com o Edital por não apresentar o **Grau de Endividamento (GE)** item:

**10.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- **Grau de Endividamento (GE)**, calculado com base nos dados contidos no Balanço Patrimonial, representa o quanto a empresa licitante tomou de capital de terceiros para o capital próprio. De acordo com a seguinte fórmula:

-  $GE = (PC + ELP) / PL$ ;

- Será considerada habilitada a empresa licitante que apresentar o Grau de Endividamento (GE) igual ou menor a 1,0 (um).

Após consubstanciando a decisão na manifestação do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e da CPL, do Recurso e Contrarrazões apresentados, ficam **HABILITADAS** para a próxima fase do certame com a abertura dos envelopes “B” **Proposta de Preços** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA MDM LTDA, ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, TECHSTEEL LTDA, MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS SIA, RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e LUCIANO MORAES SILVEIRA LTDA.**

**5 - Da Classificação das Propostas**

Aberto os envelopes contendo as propostas a CPL franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a CPL passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, ficando assim deferidas, classificadas as licitantes, em ordem crescente de valor cujo resultado assim mostrou-se conforme mapa de classificação em anexo.

A CPL declara à vencedora a empresa **CONSTRUTORA MDM LTDA, no valor Global de 736.743,78 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, e CLASSIFICANDO-A (S) PROVISORIAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo, em ordem crescente de preços.

**6 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), o Presidente para efeito do que estabelece o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seria registrado em ata.

As empresas **ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TECHSTEEL LTDA**, manifestou intenção de interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7 - Da Adjudicação**

Como houve manifesto interesse em recorrer contra o resultado da licitação, a CPL aguardará os prazos recursais, para a adjudicação e homologação do certame a (s) vencedora (s) da licitação a (s) empresa (s) classificada (s).

Os preços finais cotados pela (s) licitante (s) para esta contratação constam da planilha anexa.

**8 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

Não havendo manifestação neste sentido, a CPL declara vencedora a (s) empresa (s) acima e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme o quadro demonstrativo em anexo.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



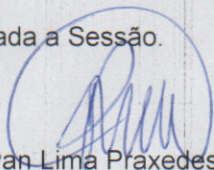
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

**9 - Encerramento da Sessão**

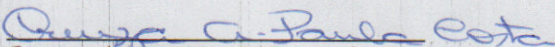
Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

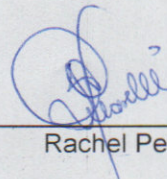
A Ata da Sessão de Julgamento, vídeo da filmagem ao vivo e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 10:00 h 18 min foi encerrada a Sessão.

  
Ivan Lima Praxedes  
Port. 141/2023

Equipe de Apoio

  
Creuza Aparecida de Paula Costa



Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

